

FR.2022.2089

Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: *Retorno sobre o Ofício nº 84/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio – Requerimento de entrega dos dados e resultados faltantes no 3º Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA), na porção capixaba, referente aos 3 anos de estudo.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por sua representante abaixo assinada, apresentar um retorno sobre o Ofício nº 84/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio que trata do requerimento de entrega dos dados e resultados faltantes no 3º Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA), na porção capixaba, referente aos 3 anos de estudo.

Conforme aprovado e determinado pela Deliberação CIF nº 279, de 23 de abril de 2019 e retificada em 25 de abril de 2019, o PMBA na porção capixaba se baseia no Plano de Trabalho elaborado pela Rede Rio Doce Mar – RRDM/FEST, com os devidos ajustes e modificações posteriormente aprovadas. Seus relatórios são produzidos pela RRDM/FEST e entregue concomitantemente para Renova e CTBio/CIF para atender as inúmeras solicitações e determinações feitas por esta Câmara Técnica.

DS


Assim, considerando que o conteúdo dos relatórios é de incumbência da RRDM/FEST, sem qualquer revisão ou contribuição técnica da Fundação Renova, direcionamos este ofício para tratativas da FEST e tivemos a correspondência em anexo como retorno (**Anexo 1**).

Considerando que o conteúdo da correspondência da FEST informa que o curto prazo fornecido pelo Ofício para resposta tornou a tarefa impossível de ser totalmente executada, solicitada-se reconsideração de prazo para primeira quinzena de fevereiro de 2023.

Sem mais para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Laila Carine Campos Medeiros
26266F91F0914EE...
FUNDAÇÃO RENOVA

Laila Carine Campos Medeiros

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE